

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº [003606/2022](#)

O Secretário-Geral de Administração Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria n. 83, publicado no DOeTCE-RO - n. 1077, ano VI, de 26 de janeiro de 2016 e Portaria n. 10, de 10 de janeiro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.512, ano XII, torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93, da empresa ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.438.220/0001-13, **para ministrar o curso "Programa de Capacitação e-Social" ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia" pelo notório especialista Alan William Fernandes da Silva.**

A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:1.128.1266.2916; Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nota de Empenho N. 2022NE001155.

Felipe Alexandre Souza da Silva

Secretário-Geral de Administração em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral Substituto**, em 16/09/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0451419** e o código CRC **AD75E2EA**.